



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Enviado à Internet / DJE em: 12/04/2018
DJE nº: 10236/2018
Disponibilizado em: 13/04/2018
Publicado em: 16/04/2018

EDITAL 01/2018-DF

Exmo. Doutor RICARDO FRAZON MENEGUCCI,
MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de
Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e na forma do Provimento
024/2012/CM.

Considerando a criação da Central de Praça e Leilão perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme Provimento nº 25/2011/CM alterado pelo Provimento 24/2012/CM, bem como o credenciamento de Leiloeiros Oficiais e Leiloeiros Rurais para atuarem como leiloeiros nos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que se exige a venda de bens apreendidos;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade aos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que possuem bens a serem alienados judicialmente;

Considerando a necessidade de dar maior eficiência e publicidade aos leilões judiciais;

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de prazo 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para o credenciamento de interessados para as funções de Leiloeiro Oficial e Leiloeiro Rural, obedecendo-se aos requisitos constantes do Provimento 024/2012/CM.

2. Todos os leiloeiros interessados deverão apresentar o TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE LEILOEIRO (anexo I), no qual assumirá compromisso perante o Fórum da Comarca de Colniza-MT, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Código Civil e legislação pertinente, como leiloeiro, divulgando os leilões, atuando como leiloeiro e prestando contas após cada leilão, realizados sem qualquer ônus para o Poder Judiciário.

3. O Termo de Credenciamento e Compromisso de Leiloeiro referido no item anterior, deverá ser protocolizado junto à Central de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



desta Comarca ou pelo email: colniza@tjmt.jus.br, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Cópia autenticada do registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUSCEMAT;
- II – Cópia autenticada do registro leiloeiro rural perante a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso – FAMATO;
- III – Curriculum vitae discriminativo da atuação como leiloeiro oficial ou rural;
- IV – Cópia autenticada dos documentos que comprovem a inscrição junto a Previdência Social e respectiva CND;
- V- Declaração com firma reconhecida afirmando não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil de Juiz que integra o corpo de magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

4. Os pedidos de credenciamento serão decididos pela Diretoria do Fórum da Comarca de Colniza-MT, cuja decisão será publicada no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso.

5. A escolha dos leiloeiros credenciados para atuarem no ano de 2018 será de forma alternada, procedida de sorteio, entre os leiloeiros cadastrados e considerados aptos pela Diretoria do Foro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mayara Adriano, Gestora Geral, que digitei.

Colniza-MT, 11 de abril de 2018.


RICARDO FRAZON MENEGUCCI
Juiz Substituto e Diretor do Foro



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE LEILOEIRO

Excelentíssimo (a) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum de Colniza-MT Eu, _____, brasileiro, _____ (estado civil), leiloeiro _____ (rural ou oficial), residente à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, _____ (cidade), telefone fixo de contato nº _____, Celular nº _____, e-mail: _____, venho à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 8º do Provimento nº 25/2011-CM e art. 6º do Provimento 24/2012-CM, requerer o meu credenciamento para atuar como leiloeiro _____ (oficial e/ou rural), nas alienações de bens penhorados ou apreendidos, por meio de leilão público judicial, nos processos em tramite perante esta Comarca de Colniza-MT, assumindo, na eventualidade de ser indicado como leiloeiro, determinado pelo artigo 5º do Provimento nº 25/2011-CM e Provimento 24/2012-CM, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Código de Processo Civil e legislação pertinente, as seguintes: I – Proceder à publicação dos editais de leilão, às minhas custas; II- Proceder à divulgação dos leilões em jornais, rádio, televisão e internet, às minhas custas; III – Atuar como leiloeiro; IV – Prestar contas após cada leilão. Os encargos assumidos neste Termo serão realizados sem qualquer ônus para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Anexo ao presente, cópia autenticada do registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 21.981/1932 (ou leiloeiro rural perante a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso – FAMATO, nos termos do artigo 3º, da Lei n. 4.021/1961); o curriculum vitae discriminativo da minha atuação como leiloeiro oficial; cópia autenticada dos documentos que comprovam a minha inscrição junto à Previdência Social e respectiva CND; declaração, com firma reconhecida afirmando não ser cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil de Juiz que integra o corpo de magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Nestes Termos, Pede Deferimento.

Colniza-MT, ___/___/2018.

Leiloeiro _____ (Oficial ou Rural)



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EXCELENTÍSSIMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DIRETOR (A) DO FÓRUM DA COMARCA DE COLNIZA-MT, _____, (qualificação), leiloeiro na forma do Decreto 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do _____, sob o nº _____ ou na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, nº. _____, portador da RG nº. _____, CPF nº. _____, com domicílio _____, **requer** seja deferido seu credenciamento junto ao Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, com o objetivo de realizar alienação no âmbito da Comarca de Colniza, nos termos do Provimentos 25/2011, 24/2012 ambos do Conselho da Magistratura, nas disposições da CNGC edição de 30/12/2016.

DECLARA, por este ato, ter prévia ciência das regras previstas no Edital nº.001/2018, anuindo integralmente às condições nele estabelecidas.

Nestes termos, Pede deferimento.

Colniza-MT _____ de _____ de 2018.

Leiloeiro _____ (Oficial ou Rural)